



**PROJETO BALLET UM SONHO DE INFÂNCIA**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO PROJETO BALLET UM SONHO DE INFÂNCIA, EM SALVADOR-BA.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 17/11/2025 a 21/11/2025

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 24/11/2025

**E-MAIL OU ENDEREÇO PARA ENVIO:** [imasb.salvador@gmail.com](mailto:imasb.salvador@gmail.com)

Rua Muniz Travasso, nº 368 E, Alto de Coutos - Salvador/BA – CEP: 40.760-210

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:**

**E-MAIL:** [imasb.salvador@gmail.com](mailto:imasb.salvador@gmail.com)

**Telefone:** (71) 99916-7257

**1 – Preâmbulo:**

**O Instituto Mulheres em Ação**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ sob o nº **31.594.067/0001-25**, que tem por objetivo a execução de ações de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população por meio do esporte, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos

**1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**

As vagas disponíveis para atender o projeto Ballet um sonho de infância, o qual atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

| CARGO             | ATRIBUIÇÃO                                                                                          | CARGA HORÁRIA SEMANAL / DIÁRIA | QTD MESES/ DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITO |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Coordenação Geral | Profissional de Formação Superior e experiência no desenvolvimento de projetos esportivos, que será | Pessoa Jurídica – 40h semanais | 11 meses           | R\$ 4.100,00                 |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |          |              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|--------------|
|                                | <p>responsável geral pelo projeto, responsável pelo controle da execução das ações previstas no projeto, coordenando e controlando as atividades realizadas pelos colaboradores, acompanhando e monitorando as metas e indicadores previstos, entre outras atividades.</p> <p><b>QUANTIDADE RH: 1</b></p>                                                                                                                                                                            |                                |          |              |
| <b>Assessoria Técnica</b>      | <p>Profissional de Formação Superior, responsável por toda a parte de gestão administrativa e financeira do projeto. Responsável por coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos financeiros. Gerir pagamentos e liberações, como recursos humanos, fornecedores, aquisições, conciliação bancária, entre outras, para realização da prestação de contas, em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p><b>QUANTIDADE RH: 1</b></p> | Pessoa Jurídica – 40h semanais | 11 meses | R\$ 3.500,00 |
| <b>Auxiliar Administrativo</b> | <p>Profissional de Nível Médio, que atuará de forma mais focada nos núcleos. Irá auxiliar nas matrículas, organização delas e auxiliar na captação de informações para elaboração de relatórios para envio a equipe de comunicação e de coordenação, ajudando nas rotinas administrativas e atendimentos ao público interessado nos locais de realização das aulas,</p>                                                                                                              | Pessoa Jurídica - 40h semanais | 11 meses | R\$ 1.565,00 |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |          |              |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|--------------|
|                     | <p>sanando dúvidas quanto ao projeto e redirecionando as solicitações aos superiores caso necessário. Organiza e arquiva os documentos. Controla os materiais e equipamentos. Realiza o atendimento telefônico e encaminha possíveis questões e solicitações que possam ser provenientes de atendimento ao público, parceiros ou fornecedores. Atuará também na divulgação dos panfletos impressos do projeto no período de planejamento..</p> <p>QUANTIDADE RH: 1</p>                                                                                                                                                                                                                |                                         |          |              |
| <b>Social Media</b> | <p>01 Profissional de nível Profissional com experiência na área, com experiência na área de assessoria de imprensa. Será responsável por identificar e criar oportunidades para que o projeto alcance espaço na mídia, aumentando o reconhecimento do projeto e fortalecendo os nomes envolvidos. Deverá ter bom relacionamento com os veículos de comunicação locais para fomentar a divulgação do projeto, mapeando as melhores oportunidades de exposição para o projeto. Será responsável pela criação, acompanhamento, manutenção e alimentação das redes sociais do Projeto, como Instagram e Facebook. Postar conteúdo, gerar engajamento, divulgar andamento do projeto,</p> | <p>Pessoa Jurídica - – 40h semanais</p> | 11 meses | R\$ 3.000,00 |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |          |              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|--------------|
|                            | <p>publicar fotos, textos e vídeos nas redes sociais, divulgar inscrições, informações referentes às aulas e demais dados importantes relacionados ao projeto.</p> <p><b>QUANTIDADE RH: 1</b></p>                                                                                                                                                                    |                                |          |              |
| <b>Professor de Ballet</b> | <p>Profissionais com experiência na área, responsáveis por ensinar atividades físicas e técnicas desportivas; realizar treinamentos especializado em Ballet; supervisionar e avaliar o preparo físico das alunas e as práticas desportivas; planejar e executar atividades inerentes ao esporte. 1 profissional para cada núcleo.</p> <p><b>QUANTIDADE RH: 5</b></p> | Pessoa Jurídica – 40h semanais | 10 meses | R\$ 2.700,00 |
| <b>Monitor Esportivo</b>   | <p>Profissionais de nível médio, responsáveis por auxiliar os instrutores nas aulas, no acompanhamento dos alunos durante as atividades e treinamentos, supervisionar a utilização dos materiais e equipamentos esportivos. 1 monitor por professor.</p> <p><b>QUANTIDADE RH: 5</b></p>                                                                              | Pessoa Jurídica – 40h semanais | 10 meses | R\$ 1.800,00 |

## 2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto BALLET UM SONHO DE INFÂNCIA em Salvador-BA, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 963986/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



### **3 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto Termo de Fomento nº 963986/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Mulheres em Ação de Salvador Bahia, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

### **4 - Especificação dos Serviços**

4.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 963986/2024.

4.2 – O regime de contratação será de prestação de serviços, por PJ ou MEI, obedecendo a legislação vigente.

### **5 - Critério de Julgamento das Propostas**

5.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação pertinente.

5.2 – O proponente deverá enviar proposta de preços e currículo do profissional, pelo e-mail: [imasb.salvador@gmail.com](mailto:imasb.salvador@gmail.com); e/ou no endereço: Rua Muniz Travasso, nº 368 E, Alto de Coutos - Salvador/BA – CEP: 40.760-2105.3 – As propostas recebidas até o dia 21/11/2025 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 24/11/2025, através de e-mail.

5.3 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às atribuições do projeto e plano de trabalho, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### **6 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 963986/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Mulheres em Ação, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

### **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.



- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c) A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Ballet um Sonho de Infância, conforme a necessidade.
- d) A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Mulheres em Ação.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade do Instituto Mulheres em Ação em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado;
- O edital permanecerá em aberto até a homologação e preenchimento de todas as vagas.

**Salvador - BA, 17 de novembro de 2025**

**INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO**



**Monalisa Pereira Moreira**  
**Presidente**